

Lista de Participantes do Jogo - CRICIÚMA

CATARINENSE SERIE A

Jogo N°: 31

CRICIÚMA

x BRUSQUE

01/03/2020 - 18:30

Local: Heriberto Hülse

Criciúma



Árbitro: HEBER ROBERTO LOPES

Assistente 1: KLEBER LUCIO GIL

Assistente 2: ELI ALVES SVIDERSKI

4° Árbitro: ANDRE MARTINHO MIGUEL

Delegado: EMERSON LODETTI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	308.021	PAULO HENRIQUE GIANEZINI	PAULO HENRIQUE	GT	2089209411
2	165.439	CARLOS CESAR NEVES	CARLOS	T	5977232
3	316.680	RODRIGO DA ROSA MILANEZ	RODRIGO	T	5179146-3
4	373.263	VICTOR FELIPE DE SOUZA LISBOA	VITÃO	T	2.659.221
5	500.800	CHRISTOFER DAVID GRASSE		T	544114942
6	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS		T	1119647681
7	340.535	GUILHERME SEEFELDT KROLOW	FOGUINHO	T	1092548047
8	323.125	ADENILSON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	ADENILSON	T	40.721.886-5
10	540.826	JOSÉ LEONARDO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO	CEARÁ	T	20089243670
11	456.884	JOAO CARLOS BARROS LOPES	JOAO	T	6568596
19	316.173	DANIEL PAULO DA CRUZ	DANIEL CRUZ	T	523394792
12	532.247	WAGNER APARECIDO DE ANDRADE JUNIOR		GR	380539299
9	591.190	EDUARDO DE QUEIROZ MELO	EDU	R	64.860.100-6
13	184.811	MURILO GOMES FERREIRA	MURILO	R	35.492.665-2
14	464.853	FABIO CAMPOS LUIS	FABIO	R	52.545.971-6
15	633.359	WELLINGTON GONZAGA DE ASSIS FILHO	TIM	R	8256276
16	379.282	KAIKE SILMA MENDES	KAIKE	R	5119404969
17	440.246	JANDIR BRENO SOUZA SILVA	JANDIR	R	MG-16.917.160
18	392.562	EDUARDO JACINTO DE BIASI	EDUARDO	R	5814962
20	463.114	ALISSON FABRICIO DOS SANTOS TADDEI	ALISSON	R	48.402.028-6
21	411.128	TAYLON NICOLAS CORREA MARCOLINO	TAYLON	R	MG-16.661.269
22	516.783	LUCAS ANTONIO DA SILVA SOARES	LUCAS	R	535591147
23	432.301	CARLOS ROBERTO DA SILVA LOPES	CARLINHOS	R	48.279.676-5

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ROBERTO FERNANDO SCHNEIGER - RG 6R/3.324.441

Aux. Técn.: WILSON VATERKEMPER - RG 1932905

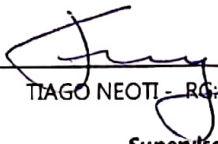
Prep. Físico: WILLIAM CESAR HAUPTMAN - CREF 004244-G/SP

Prep. Goleiro: MAURICIO GUSTAVO THO DACOREGIO - RG 2744748-0

Médico: RICARDO KOERICH FURTADO - CRM 23791/SC

Massagista: WELLTON MARCILIO MARTINS - RG 4565480

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


TIAGO NEOTI - RG: 5676584
Supervisor


GUILHERME SEEFELDT KROLOW
Capitão

domingo, 1 de março de 2020 11:13:18